INDICAÇÃO

Dispoe sobre a solicitacao de limpeza e manutenção da Praça do Jardim Universitário na Rua 27 no Bairro Jardim Universitário.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificativa expressar uma necessidade urgente de limpeza, capinação e revitalização da nossa amada praça, localizada no coração de nossa comunidade. Como moradores e frequentadores assíduos desse espaço público, testemunhamos a sua degradação ao longo dos últimos meses, e sentimos a urgência de agir para restaurar sua beleza e funcionalidade. A praça, antes um local vibrante, repleta de atividades e encontros sociais, está atualmente descuidada e negligenciada. O acúmulo de lixo, o crescimento desenfreado da vegetação e a falta de manutenção adequada estão causando impactos negativos tanto esteticamente quanto em nossa qualidade de vida. Primeiramente, é fundamental destacar a importância das praças como espaços de convivência e integração social. Elas proporcionam momentos de lazer, encontros entre amigos e familiares, além de promoverem a prática de atividades físicas ao ar livre. No entanto, a condição precária da nossa praça tem afastamento as pessoas, gerando um sentimento de abandono e insegurança. Além disso, a falta de limpeza adequada pode resultar em problemas de saúde pública. O acúmulo de lixo atrai vetores de doenças, como mosquitos, ratos e outros animais extintos, representando um risco para os moradores próximos e para os frequentadores da praça.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370038003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 03/09/2025 13:19:40